



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2018

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 013/2018;
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - EDITAL Nº 043/2018;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de material por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade de RG nº 28.111.140-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MAX JOSEPH GOMES DA COSTA 38723324813**, inscrita no CNPJ sob Nº 26.993.074/0001-60 com sede na Manoel Francisco de Castro, nº 490, João Nogueira, 12525-000, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **MAX JOSEPH GOMES DA COSTA**, RG nº 32.839.592-4 e CPF nº 387.233.248-13, nos termos de seu contrato social, doravante designada simplesmente **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o Contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Do valor total original do Contrato de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, tem-se ADITADO, valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, o qual encontra-se dentro do limite legal de 25%, restando da seguinte forma a planilha de composição dos materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX (ARROZ 250 GRAMAS, FEIJÃO 150 GRAMAS, FAROFA 80 GRAMAS (OPCIONAL), 01 UNIDADES DE MISTURA A ESCOLHER ENTRE: CARNE BOVINA, SUÍNA, AVES, PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS, PANQUECA OU OMELETE (PRATO DO DIA)). SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 25 GRAMAS, VERDURA / LEGUMES, CRUS / COZIDOS, PORÇÃO DE 60 GRAMAS. EMBALAGEM: DE ISOPOR COM TAMPA, DESCARTÁVEL, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS.	UN	2.400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 24.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE e CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 05 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA

MAX JOSEPH GOMES DA COSTA 38723324813
MAX JOSEPH GOMES DA COSTA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA